



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



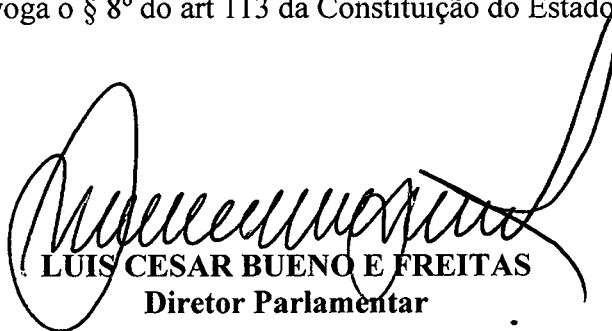
Ofício nº 13/19 – DP

Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor  
ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul  
74015-908 - Goiânia-GO**

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Lissauer Vieira, e em atendimento ao Ofício nº 77/SECC, de 20 de fevereiro de 2019, dessa Secretaria de Estado da Casa Civil, estamos retornando a essa Secretaria o projeto de lei a que se refere o Ofício Mensagem nº 10/2019, de 18 de fevereiro de 2019, autuado como Processo Legislativo nº 2019000563, que revoga o § 8º do art 113 da Constituição do Estado de Goiás.

  
**LUIS CESAR BUENO E FREITAS**  
Diretor Parlamentar

Recebemos  
Em 27/02/19 Ass. 15:27  
  
Assinatura

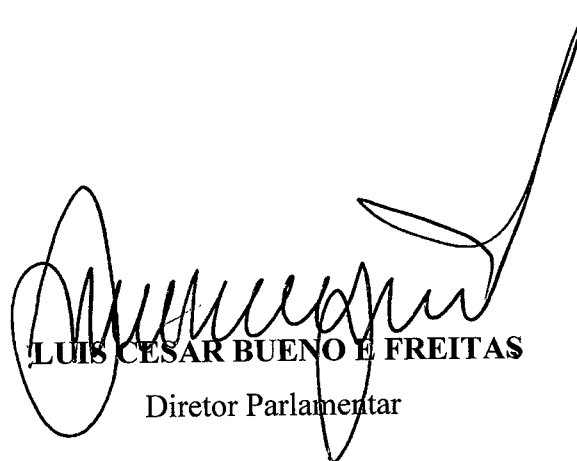


ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 27 de fevereiro de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.



**LUIS CESAR BUENO E FREITAS**  
Diretor Parlamentar